

Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO

COMUNICADO RESULTADO DAS AMOSTRAS

Ref.: Pregão Presencial 24/2019 – Registro de preços, pelo tipo menor preço, visando a eventual e futura aquisição de material odontológico de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público.

A Equipe de Apoio ao Pregão comunica que, após a análise das amostras dos itens 69, 86, 87, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 130 e 134, conforme parecer exarado pela Unidade Requisitante, resolve por APROVAR os itens das propostas das empresas por terem atendido com as exigências do Edital e REPROVAR os itens aquelas que não atenderam com o objeto licitado, conforme seguem abaixo:

Proposta da empresa DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA:

Ficam APROVADOS os itens: 69, 86, 87, 125, 126, 130 e 134, por atenderem conforme exigido no edital;

Ficam REPROVADOS os itens: 115, 116, 117, 118, 119, 120 e 121 por não atenderem com o exigido no edital, o qual exigia que as resinas devem conter as seguintes composições: partícula de 4,5 micrômetros com filler de zircônia, sílica representado 71% do volume, com fotopolimerização de 40 segundos.

Proposta da empresa LUANA SALLES DE LIMA:

Ficam APROVADOS os itens: 122, 123 e 127, por atenderem conforme exigido no edital;

Diante do exposto, concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste comunicado, para eventual interposição de recursos, conforme determina o inciso XVII, do art. 4°, da Lei Federal n° 10.520/02. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, fica desde já CONVOCADA a empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, classificada em segundo lugar nos itens 115, 116, 117, 118, 119, 120 e 121 para apresentar amostras no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento deste comunicado.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico Municipal e no site da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 24 de julho de 2019.

MARTA REGINA BARRICHELLO Pregoeira